



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 290, de 23 de julho de 2007

Denomina Via Pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Por esta Lei, a Via Pública, antiga Rua Santa Mônica, com inicio na Rua Monte Alegre em frente a Copasa e Término na Rua Projetada São Francisco, Bairro Porto. Passa a denominar-se RUA ALMIRO CANDIDO PEREIRA.

Art. 2º. No prazo de até 3 (três) meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 23 de julho de 2007.

JOÃO CARDOSO DO COUTO
Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."